



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CNPJ: 02.411.726/0001-42

*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024



**DECRETO N°017, 18 de abril de 2023**

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Prefeita Municipal de Itacajá –TO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023.

**“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Itacajá –TO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacajá – TO 18 de abril de 2023

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**MÔNICA NEVES MARTINS**  
PRESIDENTE DO CMDCA

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.*

*Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: [sec.admitacaja@gmail.com](mailto:sec.admitacaja@gmail.com) / [gabinete.prefeitura20@gmail.com](mailto:gabinete.prefeitura20@gmail.com)*



Prefeitura  
**ITACAJÁ**